



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
UNIDADE ACADEMICA DE MEDICINA
Rua Aprígio Veloso, 882, - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Telefone: (83) 2101-1233
Site: <http://ccbs.ufcg.edu.br>

EDITAL Nº 01/2026

Processo nº 23096.021707/2026-81

A Comissão Eleitoral da Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Medicina (UAMed), vinculada ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), e designada pela Portaria nº 008, de 20 de março de 2026 (documento SEI nº 6392221), torna pública, por meio deste Edital, a abertura do processo eleitoral para a escolha da Coordenação da Administração Executiva Colegiada desta Unidade, constituída de Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Medicina, Coordenador do Curso de Graduação em Medicina e Coordenador de Pesquisa e Extensão da Unidade Acadêmica de Medicina.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A eleição para a Coordenação Executiva Colegiada da Unidade Acadêmica de Medicina (UAMed/CCBS/UFCG) de que trata este edital será regida de acordo com as normas e procedimentos definidos pelo art. 51 do Estatuto da UFCG, pelo art. 49 do Regimento Geral da UFCG e pela Resolução nº 07, de 13 de setembro de 2005, do Colegiado Pleno do Conselho Universitário (CP/CONSUNI) da UFCG, e pela Lei Federal nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

1.2. Os cargos da Administração Executiva Colegiada a serem preenchidos destinam-se ao cumprimento de mandato de dois anos.

2. DO COLÉGIO ELEITORAL

2.1. O Colégio Eleitoral participante da eleição, com direito a voto facultativo, será constituído de:

- I - Membros do Corpo Docente do quadro permanente da UFCG, lotados e em efetivo exercício na UAMed/CCBS;
- II - Membros do Corpo Técnico-Administrativo do quadro permanente da UFCG, lotados e em efetivo exercício na UAMed/CCBS; e
- III - Membros do Corpo Discente, regularmente matriculados no Curso de Graduação em Medicina - UAMed/CCBS.

2.2. A cada segmento universitário será atribuído o peso de 1/3 (um terço), de acordo com o art. 3º, parágrafo único, Resolução nº 07/2005 do CP/CONSUNI da UFCG.

3. DOS CANDIDATOS

3.1. Poderão candidatar-se à Eleição para Coordenação Executiva Colegiada da Unidade Acadêmica de Medicina - UAMed/CCBS/UFCG, os docentes integrantes da Carreira do Magistério Superior, em efetivo exercício na Unidade Acadêmica de Medicina, que atendam aos seguintes regimes de trabalho:

- I - Dedicção Exclusiva, conforme o art. 7º da Resolução nº 07/2005 do CP/CONSUNI da UFCG; ou
- II - Quarenta) horas semanais, nos termos do art. 20, § 3º, inciso I, da Lei Federal nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

3.2. É vedada a candidatura de docente que possua processo administrativo em tramitação relativo à remoção, redistribuição ou aposentadoria.

3.3. É igualmente vedada a candidatura de membros, titulares ou suplentes, da Comissão Eleitoral para qualquer dos cargos objeto deste processo eleitoral.

4. DAS CANDIDATURAS

4.1. As candidaturas deverão ser apresentadas por meio de chapas compostas por três integrantes, conforme os seguintes cargos:

- I - Coordenador(a) Administrativo(a);
- II - Coordenador(a) do Curso de Graduação em Medicina; e
- III - Coordenador(a) de Pesquisa e Extensão.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas, via SEI, de acordo com as instruções contidas no ANEXO I, sendo obrigatória a apresentação da seguinte documentação:

- I - Requerimento de inscrição, encaminhado à Presidência da Comissão Eleitoral, indicando o nome dos candidatos que compõem a chapa (Anexo II);
- II - Comprovação do atendimento às exigências referidas no art. 7º Resolução nº 07/2005 do CP/CONSUNI da UFCG;
- III - Carta-programa, subscrita por todos os seus integrantes;
- IV - Declaração de aceitação dos termos da Resolução nº 07/2005 do CP/CONSUNI da UFCG (Anexo III);
- V - Comprovante do requerimento de afastamento do cargo administrativo que o candidato esteja ocupando na UFCG, desde o ato de inscrição até a realização da eleição (Anexo IV).
- VI - Arquivo em formato PDF ou PNG contendo a arte visual que representará a candidatura (a imagem deve possuir, aproximadamente, 190 pixels de largura por 260 pixels de altura).

5.2. Somente será aceita a inscrição da chapa completa com a indicação de um candidato para cada cargo previsto neste Edital.

5.3. A Comissão Eleitoral deferirá as inscrições, publicando a homologação na home page <https://www.ccbs.ufcg.edu.br/index.php/eleicoes>.

5.4. Das decisões da Comissão Eleitoral, caberá recurso à Assembleia da Unidade Acadêmica, no prazo de dois dias úteis após sua divulgação.

6. DA DIVULGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

6.1. A divulgação das candidaturas deverá pautar-se estritamente nos limites do debate de ideias e da defesa das propostas apresentadas nos respectivos planos de trabalho ou cartas-programa.

6.2. As formas de divulgação permitidas restringem-se à realização de debates, entrevistas, utilização de faixas, bem como à veiculação de materiais informativos, sejam eles em formatos impressos ou digital.

6.3. É vedada a utilização de quaisquer símbolos institucionais da UFCG nas peças de divulgação das candidaturas.

6.4. É proibida a distribuição de materiais de divulgação ou propaganda de qualquer natureza, referentes às candidaturas, nas dependências da UFCG no dia da realização da eleição.

7. DO CALENDÁRIO

7.1. O Calendário da consulta eleitoral para a escolha da Coordenação da Administração Executiva Colegiada da UAMed/CCBS/UFCG obedecerá aos prazos e atividades constantes na tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	PERÍODO
Inscrições das chapas	06 a 10/04/2026
Deferimento das inscrições e publicação das candidaturas homologadas	13/04/2026
Sorteio para disposição das candidaturas	14/04/2026
Prazo para recursos ao CONSAD/CCBS sobre deferimento de candidatura	Até 15/04/2026
Divulgação da lista nominal do Colégio Eleitoral	Até 16/04/2026
Prazo para contestação da lista nominal do Colégio Eleitoral	Até 20/04/2026
Período de divulgação das candidaturas	13/04/2026 a 26/04/2026
Realização da eleição e divulgação do resultado pela Comissão Eleitoral	29/04/2026
Interposição de recursos à Assembleia da UAMed/CCBS	Até 04/05/2026
Homologação do resultado final da eleição	06/05/2026
Encaminhamento do Relatório Final da Comissão Eleitoral para a Unidade	

7.2. Na hipótese de inscrição de chapa única, não será realizado o sorteio para disposição de candidaturas.

8. DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO DOS VOTOS

8.1. A votação ocorrerá no dia 29 de abril de 2026, das 08h às 18h, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Eleição - SIGEleição, acessível pelo endereço <https://sistemas.ufcg.edu.br/sigeleicao>.

8.2. Para acessar a cabine de votação virtual, o(a) eleitor(a) deverá utilizar seu *login* e senha institucionais, que são de uso pessoal, único e intransferível.

8.3. As instruções de uso do sistema, bem como todas as orientações e editais complementares sobre o pleito, serão publicados previamente na página oficial do CCBS: <https://ccbs.ufcg.edu.br/index.php/eleicoes>.

8.4. A apuração dos votos será iniciada a partir das 20h do dia 29 de abril de 2026, em acordo com os prazos estabelecidos no cronograma deste Edital.

8.5. O cômputo dos votos será feito separadamente por segmento, de modo que o resultado final obedeça ao critério de paridade entre os três segmentos, conforme definido no parágrafo único do artigo 3º da Resolução nº 07/2005 do CP/CONSUNI da UFCG.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Das decisões da Comissão Eleitoral caberá recurso ao Conselho Administrativo do CCBS no prazo de dois dias úteis após a respectiva divulgação.

9.2. A interposição de recurso não terá efeito suspensivo sobre o cronograma do processo eleitoral, salvo decisão em contrário da autoridade ou instância competente.

9.3. As situações não previstas neste Edital serão regidas pela Resolução nº 07/2005 do CP/CONSUNI da UFCG.

9.4. Todos os documentos, atos e procedimentos referentes à eleição serão inseridos em uma página oficial: <https://ccbs.ufcg.edu.br/index.php/eleicoes>.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, nos termos do art. 43 da Resolução nº 07/2005 do CP/CONSUNI da UFCG.

Campina Grande, 02 de abril de 2026

Representantes do Corpo Docente:

Edmilson de Souza Ramos Neto - Mat. SIAPE: 1318247 - Titular

Cristiano Moura - Mat. SIAPE: 1292056 - Suplente

Representantes do Corpo técnico-administrativo:

Suelito Felipe da Silva Amaral - Mat. SIAPE: 2370555 - Titular

Claúdia de Sá Lemos - Mat. SIAPE: 238691 - Suplente

Representantes do Corpo Discente:

Flávio Antônio Bezerra de Araújo Filho - Mat. 122120056 - Titular

Wilson Reinaldo Brasil Neto - Mat. 122120042 - Suplente



Documento assinado eletronicamente por **EDMILSON DE SOUZA RAMOS NETO, PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/04/2026, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Antônio Bezerra de Araújo Filho, Usuário Externo**, em 02/04/2026, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **SUELITO FELIPE DA SILVA AMARAL, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 02/04/2026, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO DAS CHAPAS VIA SEI

ABERTURA DO PROCESSO NO SEI

PASSO 1 - A abertura do processo para a inscrição das CHAPAS deve seguir o tipo de processo no SEI intitulado de "Organização e Funcionamento: Processo Eleitoral de Coordenações e Unidades Acadêmicas".

PASSO 2 - Em "especificação" insira: Eleições UAMED/CCBS 2025.

PASSO 3 - Em "interessados" insira os nomes dos candidatos da CHAPA.

PASSO 4 - Em "nível de acesso" insira: Público.

INTRODUÇÃO DE DOCUMENTOS

Após criação do processo, insira os documentos seguindo os seguintes passos:

Criar requerimento, encaminhado à Presidência da Comissão Eleitoral, indicando os nomes e respectivos cargos que compõem a chapa:

Requerimento de Inscrição

PASSO 1 - Clique em "Incluir Documento", selecione o Tipo de documento "Requerimento Geral" e em Gerar Documento - Texto Inicial, selecione o "Nenhum".

PASSO 2 - Coloque a "Descrição" do documento "REQUERIMENTO INSCRIÇÃO CHAPA - ELEIÇÕES UAMED 2025; em "Interessados" os nomes dos membros da chapa, em "Destinatário" "UAMED-CCBS", em "Classificação por Assuntos" o código 021.2 (Inscrição), deixe o com acesso "Público" e clique em "Confirmar dados".

PASSO 3 - Os(as) candidatos(as) colocarão todos os dados solicitados conforme o Modelo de Requerimento de Inscrição no ANEXO II.

PASSO 4 - Finalizada a inserção dos dados, os(as) candidatos(as) devem colocar as suas assinaturas eletrônicas no Requerimento.

Declaração de aceitação dos termos da Resolução

PASSO 1 - Clique em "Incluir Documento", selecione o Tipo de documento "Declaração" e em Gerar Documento - Texto Inicial, selecione o "Nenhum".

PASSO 2 - Coloque a "Descrição" do documento "DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS TERMOS DA PRESENTE RESOLUÇÃO, em "Interessados" os nomes dos membros da chapa, em "Destinatário" "UAMED-CCBS", deixe-o com acesso "Público" e clique em "Confirmar dados".

PASSO 3 - Os(as) candidatos(as) colocarão todos os dados solicitados conforme o Modelo de Declaração de Aceitação dos Termos da Presente Resolução no ANEXO III.

PASSO 4 - Finalizada a inserção dos dados, os(as) candidatos(as) devem colocar as suas assinaturas eletrônicas no Requerimento.

Demais Documentos

Anexar os demais documentos exigidos neste Edital em formato PDF:

- comprovação de atendimento às exigências referidas no art. 7º da resolução nº 07/2005 do CP/UFCG (emissão no www.psi.ufcg.edu.br);
- apresentação de carta-programa subscrita digitalmente pelo GOV.BR, por todos os seus integrantes;
- apresentação de comprovante de requerimento de afastamento do cargo administrativo que esteja ocupando na UFCG, do ato de inscrição até a realização da eleição.
- imagem de uma arte visual que represente a candidatura (Os arquivos devem ter aproximadamente 190 pixels de largura x 260 pixels de altura no formato PNG).

ANEXO II

MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Por cumprirmos os requisitos previstos na Resolução nº 07/2005 do CP/UFCG, nós, abaixo subscrito, vimos requerer a inscrição de nossa Chapa, nomeada _____, para concorrer às vagas para Coordenação da Administração Executiva Colegiada da Unidade Acadêmica de Medicina do CCBS/UFCG, de acordo com o Edital UAMED/CCBS nº 01/2025, Processo SEI nº 23096.058858/2025-11.

conforme abaixo:

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA:

Nome:

Matrícula SIAPE:

COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA:

Nome:

Matrícula SIAPE:

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO:

Nome:

Matrícula SIAPE:

Sem mais, pedimos deferimento.

Atenciosamente,

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS TERMOS DA PRESENTE RESOLUÇÃO

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS TERMOS DA PRESENTE RESOLUÇÃO

Nós, declaramos para os devidos fins, que concordamos e aceitamos os termos da Resolução nº 07/2005 do CP/UFCG, que Regulamenta a Eleição dos Coordenadores da Administração Executiva Colegiada das Unidades Acadêmicas da UFCG, bem como o Edital UAMED/CCBS nº 01/2025, Processo nº 23096.058858/2025-11.

Sem mais. Declaramos.

Atenciosamente,

ANEXO IV

À Sra. Profa. Carmem Dolores de Sá Catão

DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE DA UFCG - CAMPUS DE CAMPINA GRANDE

Solicito de Vossa Senhoria o afastamento de minhas atividades administrativas, a partir de ____ de _____ de 2025, em virtude do processo de eleição dos Coordenadores da Executiva Colegiada da Unidade Acadêmica de Medicina/ CCBS/ UFCG, Campus de Campina Grande.

Referência: Processo nº 23096.021707/2026-81

SEI nº 6392299